

TOMADA DE PREÇOS Nº 1105.01/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA DO CENTRO DE FEIRAS E EVENTOS NO MUNICÍPIO DE MERUOCA.

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2017, às 09h:15min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'ávila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Ana Cleane Pedro Gomes e Clauber Vinicius Ricardo Coelho, e ainda os licitantes: **01. ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.721.727.0001-51, representada pelo titular, o Sr. Rafael Araújo Ávila Gois; **02. J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.695.879/0001-27, representada pelo titular, o Sr. Juarez Antônio de Sousa Amaral; **03. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.060.561/0001-50, representada pelo procurador, o Sr. Tiago Ismar Silva de Lima; **04. FRANCISCO ANTONIO DE ARAÚJO SALES**, inscrita no CNPJ nº 20.102.341/0001-85, representada pelo titular, o Sr. Francisco Antônio Araújo Sales.

Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 1105.01/2017, Processo nº 1105.01/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA DO CENTRO DE FEIRAS E EVENTOS NO MUNICÍPIO DE MERUOCA**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes.

Rubricaram os documentos os representantes: Rafael Araújo Ávila Gois - **ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, Juarez Antônio de Sousa Amaral - **J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** e Tiago Ismar Silva de Lima - **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



Prosseguindo com o certame a Presidente indagou aos licitantes presentes se constariam alguma observação acerca dos documentos de habilitação rubricados e analisados. O licitante Tiago Ismar Silva de Lima, representante da licitante **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, fez a seguinte observação: que a licitante **FRANCISCO ANTONIO DE ARAÚJO SALES**, não possuiria Certidão de Acervo Técnico compatível. Os demais representantes não fizeram nenhuma constatação.

Prosseguindo com o certame a Presidente divulgou o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação: empresa INABILITADA: **J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, por apresentar Certidão de Acervo Técnico incompatível com o objeto da licitação. As demais empresas foram consideradas HABILITADAS, por atenderem as condições exigidas no edital.

A Presidente perguntou aos participantes se estes desejariam interpor recurso contra a decisão tomada, os representantes não manifestaram desejo de interposição de recurso.

A Presidente da Comissão de Licitação deu início a abertura e julgamento das propostas de preços e chegou – se ao seguinte resultado: CLASSIFICADAS, por atenderem as condições exigidas no edital.

Em seguida foi feita a leitura dos preços ofertados: **01. FRANCISCO ANTONIO DE ARAÚJO SALES**, no valor global de R\$ 49.286,20 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos); **02. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, no valor global de R\$ 49.486,97 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos) e **03. ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, no valor global de R\$ 49.627,23 (quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

O vencedor foi a empresa **01. FRANCISCO ANTONIO DE ARAÚJO SALES**, por apresentar o menor preço e estar de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, no valor global de **R\$ 49.286,20 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)**.

A Presidente perguntou aos participantes presentes, se estes desajariam interpor recurso, contra a decisão tomada, os representantes não manifestaram interesse em interpor recurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



A Comissão consignou tais fatos em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos participantes presentes na licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata fora encerrada a sessão. Meruoca, 29 de Maio de 2017.

D'ávila de Araújo Vasconcelos
D'ávila de Araújo Vasconcelos
Presidente da CPL

Rafael Araújo Ávila Gois
**ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI – ME**
Rafael Araújo Ávila Gois

Ana Cleane Pedro Gomes
Ana Cleane Pedro Gomes
Membro da CPL

Juarez Antônio de Sousa Amaral
**J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –
ME**
Juarez Antônio de Sousa Amaral

Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Membro da CPL

Tiago Ismar Silva de Lima
RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
Tiago Ismar Silva de Lima

Francisco Antônio Araújo Sales
**FRANCISCO ANTONIO DE ARAÚJO
SALES**
Francisco Antônio Araújo Sales